

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.202/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SUELLEN RODRIGUES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELLEN RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 1001701, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.321-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 087.874.939-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 22.08.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2018 passando da referência 01 para referência 02, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Outubro 120 18
DE Nº 11.395
UBUARAMA 24 1 10 120 18
MARIAMMA Dima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS